



## AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (COM ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025).**

**CONSIDERANDO**, que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO** que consta em anexo toda a documentação necessária para abertura do processo realizada na fase preparatória, conforme §2º do artigo 4º do Decreto nº 189/2023.

**CONSIDERANDO** que o objeto da licitação se trata de aquisição de bens e serviços comuns, de acordo com o inciso XLI, do Artigo 6º da Lei nº 14.133/2023.

**CONSIDERANDO** que o objeto se trata de demanda corriqueira, de menor complexidade, cujos padrões de aferição de qualidade e resultados pretendidos são suficientemente demonstrados no termo de referência/projeto básico, sendo assim dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 18, II da do Decreto Municipal nº 188/2023

**AUTORIZO**, a Pregoeira e Equipe de Apoio, a instaurar procedimento licitatório na modalidade de Pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, para a seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração Pública visando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES (COM ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025)**.

**ENCAMINHE-SE** a Pregoeira e Equipe de Apoio, para as providências imediatas;

**CUMPRE-SE**, dando ciência.

Escada/PE, 04 de Dezembro de 2025.

---

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Ordenador de Despesas